

Prefeitura assina protocolo de intenções para ter crédito de R\$ 85 milhões para obras



página 03



página 03

Decreto proíbe a realização de eventos de carnaval em Cachoeiro



página 04

Saúde orienta profissionais da educação para retorno das aulas presenciais



página 06

Mais de 5,7 mil pessoas receberam 1ª dose contra a Covid-19 em Cachoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Assinado protocolo de intenções para crédito de R\$ 85 milhões para obras

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim assinou, nesta quinta-feira (11), um protocolo de intenções para a realização de uma operação de crédito com o Banco do Brasil. Com esse procedimento, a administração municipal poderá garantir R\$ 85 milhões para obras de infraestrutura, montante a ser devolvido posteriormente com juros baixos e prazo estendido.

Cachoeiro consegue fazer esse tipo de operação por ter, desde 2018, nota “A” em Capacidade de Pagamento (Capag), avaliação anual realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A nota máxima atesta a boa situação fiscal do município.

Após a assinatura do protocolo, a Secretaria do Tesouro Nacional fará a análise da documentação para dar seu aval à operação. A expectativa é de que o dinheiro chegue ao município no primeiro semestre deste ano.

“A assinatura desse protocolo representa um passo decisivo para a contratação do crédito junto ao Banco do Brasil. Todos os trâmites internos do banco já foram feitos, restando agora a autorização do Tesouro Nacional, o que esperamos que saia em breve”, explica o secretário municipal

de Governo e Planejamento Estratégico, Claudio Mello.

“Com esse crédito, a Prefeitura conseguirá investir em infraestrutura, o que deverá se reverter em atração de novos empreendimentos e geração de receita para o município. Cachoeiro tem muito a ganhar com essa contratação”, ressalta o secretário municipal de Fazenda, Márcio Guedes.

Superintendente estadual do Banco do Brasil, Sinvaldo Vieira dos Santos afirma que o banco tem interesse em apoiar as ações de desenvolvimento do setor público de

Cachoeiro e faz elogios à gestão municipal.

“Os negócios com o setor público dependem, previamente, de uma ótima avaliação das contas públicas municipais, e nesse quesito o município de Cachoeiro está muito bem”, comenta o superintendente.

O prefeito Victor Coelho, por sua vez, destaca a importância da operação de crédito para o desenvolvimento do município. “Esse dinheiro será essencial para a realização de obras importantes na cidade, atendendo demandas da população e gerando desenvolvimento”, completa.



Em caso de aprovação, dinheiro será investido em infraestrutura

Decreto proíbe a realização de eventos de carnaval em Cachoeiro

Em razão da situação epidemiológica relativa à Covid-19, está proibida a realização de eventos e festas de carnaval, pré-carnavalescas ou similares em Cachoeiro de Itapemirim. A medida foi estabelecida por meio do decreto nº 30.282, publicado, nesta quinta-feira (11), no Diário Oficial do Município.

O documento aponta a proibição de eventos por entes públicos e privados, em locais abertos ou fechados, incluindo carnaval de rua, em clubes, shoppings e afins.

O funcionamento das atividades econômicas em Cachoeiro está permitido

no período do carnaval, desde que sejam resguardadas as condicionantes atualmente em vigor (decreto nº 29.480).

“Publicamos o decreto para que fique bem clara a orientação de que é proibido a realização de festas e aglomerações neste carnaval, seja em área pública ou privada. Ainda estamos vivendo uma pandemia e, apesar da vacinação já ter começado, precisamos manter os cuidados. A população precisa ter consciência, manter o distanciamento, higienizar as mãos e utilizar máscara para ajudar a combater a disseminação do vírus na cidade”, frisa

o vice-prefeito e coordenador do Sistema de Comando de Operações (SCO) de enfrentamento da pandemia, Ruy Guedes.



O documento aponta a proibição de eventos por entes públicos e privados

Saúde orienta profissionais da educação para retorno das aulas presenciais

Em reunião virtual, nesta quinta-feira (11), a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro apresentou à equipe da Secretaria Municipal de Educação (Seme) a Nota Técnica 01/2021, elaborada para orientar os profissionais da educação sobre os protocolos anticoronavírus que devem ser adotados para o retorno das aulas presenciais na rede municipal de ensino.

O documento contém as recomendações do Ministério da Saúde para o combate à transmissão do vírus no ambiente escolar. São medidas preventivas com alcance individual, ambiental e comunitário.

Participaram da reunião os servidores responsáveis pelo monitoramento das unidades de ensino e gestores das escolas com turmas de 6º ao 9º ano do ensino fundamental, que serão as primeiras a retornarem às aulas presenciais na rede municipal, no próximo dia 18.

Foram repassadas informações quanto à higienização dos ambientes e materiais, uso de tapetes sanitizantes, utilização obrigatória de máscara, aferição de temperatura e higienização das mãos de todos que entrarem na escola.

A equipe também orientou sobre a merenda escolar (como deve ser feito o recebimento, distribuição e higienização

dos alimentos) e como agir na hipótese de caso suspeito de Covid-19 na escola.

Por fim, os profissionais da saúde reforçaram sobre a importância de repassar as recomendações para os alunos, de forma didática, de acordo com a proposta pedagógica de cada escola, com intuito de agregar conhecimento.

“As secretarias municipais de Saúde e Educação têm feito um trabalho integrado para dar tranquilidades aos pais nesse retorno às aulas, mostrando que as escolas seguirão todas as medidas para garantir a segurança dos seus filhos e dos profissionais

da educação”, frisa o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

“A parceria com a Saúde fortalece os protocolos de prevenção à Covid-19 nas nossas escolas. Teremos outras palestras e atividades de orientação, como essa, dentro do processo de formação dos nossos profissionais, ao longo do ano letivo”, explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.

A Nota Técnica 01/2021, da Semus, está disponível para consulta no Portal Covid-19 Cachoeiro (prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/covid19).



Professores trabalham nos preparativos para volta das atividades presenciais, a partir do próximo dia 18

Ainda

não acabou

USE MÁSCARA! FAÇA SUA PARTE!

Secretaria de Cultura inicia exibição de vídeos sobre o Carnaval de Cachoeiro

O primeiro vídeo da série “Um carnaval de histórias – as várias faces do carnaval” já está disponível no canal da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro no YouTube. O episódio conta com uma sequência de fotos antigas da comemoração no município, tendo como trilha sambas-enredo de agremiações carnavalescas cachoeirenses.

Serão exibidos, até a quarta-feira (17), oito vídeos montados pelo Arquivo Público Municipal de Cultura para mostrar diferentes aspectos da folia em Cachoeiro e pontos de vista de quem há anos participa dessa festa. As postagens serão feitas sempre às 16h.

O segundo vídeo, que será publicado nesta sexta (12), conta a história de Rosana Azevedo, que fala sobre a escola de samba Independentes do Aquidaban.

No sábado (13), é a vez de Jimmy Matias contar sua história e falar sobre confecção e desfile de fantasias de luxo. Já no domingo (14), Henrique Boaventura aborda sua trajetória de mestre-sala da escola de samba Explosão do Novo Parque.

Na segunda (15), Paulete e Jarbas falam sobre confecção de fantasias de luxo, desfiles, concursos e “bloco das piranhas”.

Na tarde de terça (16), a população poderá conferir dois vídeos. Os temas abordados serão a escola de samba Vem Quem Quer, apresentada por Dionísio Pereira da Silva Neto, Kátia Gracieli Silva e Gláucia Maria Silva, e fantasias de luxo, com George Rodrigues, Laís Maurício Andrade de Souza, Mauro Luiz Adriano e Cerly de Oliveira.

O encerramento da programação, na sexta (17), será por conta de Anclébio Júnior,

contando sua experiência e as técnicas do Carnaval.

“O carnaval é maior festa popular do nosso país e, de qualquer jeito, tem que ser comemorado. Se não podemos nos encontrar, a gente celebra virtualmente e reforça essa data tão especial para a população. Esperamos que ano que vem a gente consiga voltar com a nossa programação nas ruas, mas, enquanto isso, aproveitem a série de vídeos, que foi produzida com muito carinho”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

SERVIÇO

Onde: Canal Semcult Cachoeiro , no YouTube

Horário: A partir das 16h

Dia: 11 a 17 de fevereiro



Publicado nesta quinta (11), primeiro vídeo tem imagens antigas da festa no município

Mais de 5,7 mil pessoas receberam primeira dose contra a Covid-19 em Cachoeiro

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro aplicou a primeira dose da vacina contra a Covid-19 em 5.734 pessoas, até a tarde desta quinta-feira (11). O número representa 86% das 6.666 doses destinadas a essa etapa de vacinação.

Dentre os vacinados, 5.197 doses foram aplicadas em trabalhadores da saúde, pessoas com mais de 60 anos acolhidas em Instituições de Longa Permanência de Idosos (ILPis) e funcionários dessas

instituições. Também já receberam vacina 537 idosos acima de 90 anos.

Todos os acolhidos e funcionários de ILPis já receberam a primeira dose. A vacinação em trabalhadores da saúde continua ocorrendo em hospitais e unidades de saúde. No caso dos idosos acima de 90 anos, as aplicações acontecem em suas próprias residências.

Na quinta-feira que vem (18), deverá ser iniciada a aplicação da segunda dose em

quem já foi vacinado. Para isso, a Semus recebeu, nesta semana, mais 3.022 doses da Coronavac.

“A cada dia, nós damos mais um importante passo na luta contra a Covid-19 com a vacinação da população. Mas continuamos alertando a população de que é necessário continuar com os cuidados sanitários, inclusive quem já está vacinado”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

Idosos e trabalhadores da saúde fazem parte do público-alvo desta etapa



Ainda

não acabou

MANTENHA DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 12 de fevereiro de 2021 - Nº 6252

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.286

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor municipal abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 12 de fevereiro de 2021, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7516, de 04/12/2017:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Marcelo Altoé	Gerente de Fiscalização Ambiental	C 2

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.287

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 29270/2017, de 25/08/2017,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica C V VI A 11 E**, a servidora **BRUNA VINHAS DE BEM NASCIMENTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 12 de setembro de 2017.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.289

DISPÕE SOBRE A LOCALIZAÇÃO DE PROFESSORES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, APÓS CONCURSO DE REMOÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. 02-1893/2021, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a localização dos Professores da Rede Municipal de Ensino, relacionados nos quadros em anexo, após Concurso de Remoção realizado conforme Portaria nº 1.457/2020, a partir de 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 30.285/21.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

ANEXO

(Decreto nº 30.289/21)

Localização de Professores após Concurso de Remoção 2020/2021

CARGO PEB-A			
Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Elisângela de Aquino Silva Gava	Emeb "Dr.ª Rita de Cássia Vieira Vereza"	Emeb "Maria Silotti"
2	Alessandra da Silva Cunha Lugao	Emeb "Abigail dos Santos Simões"	Emeb "Hylsen Darcy Perim"
3	Cynthia Assis Ramos Agnhesi	Emeb "M.ª das Victórias Oliveira de Andrade"	Emeb "Dolores Gonzales Villa"
4	Paula Mello	Emeb "M.ª das Victórias Oliveira de Andrade"	Emeb "Dolores Gonzales Villa"
5	Tamires Sousa e Silva	Emeb "Prof.ª Idalina Cunha Moraes"	Emeb "Pe. Jeferson Luis de Magalhães"
6	Berenice Araujo Teixeira Viviani	Excedente	Emeb "Aurea Bispo Depes"

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 3522 4708

7	Marcia Adriana de Oliveira	Emeb "Governador Eurico Vieira de Resende"	Emeb "Áurea Bispo Depes"
8	Atila Zucoloto Macatrozo	Excedente	Emeb "Áurea Bispo Depes"
9	Bruna Paiva de Oliveira	Emeb "Maria Siloti"	Emeb "Áurea Bispo Depes"
10	Juliana Recoliano Casadinho	Excedente	Emeb "Áurea Bispo Depes"
11	Wendya Rezende Bueno Dutra	Emeb "Governador Eurico Vieira de Resende"	Emeb "Áurea Bispo Depes"
12	Tatiane Donadio de Souza	Excedente	Emeb "Áurea Bispo Depes"
13	Mariana Ferri da Rocha	Excedente	Emeb "Áurea Bispo Depes"
14	Micheli Rocha Nunes	Excedente	Emeb "Zilma Coelho Pinto"
15	Silmara Furtunato da Fonseca	Excedente	Emeb "Zilma Coelho Pinto"
16	Débora Peixoto da Silva	Emeb "Zilda Soares Moura"	Emeb "José Antonio Colombini Egranphonte"
17	Liliani Martins	Emeb "José Pinto"	Emeb "Abigail Dos Santos Simões"
18	Gerusa Arcaño de Oliveira Cipriano	Emeb "Drª Rita de Cássia Vieira Vereza"	Emeb "Drª Rita De Cássia Vieira Vereza"
19	Naira Rodrigues Amaral	Emeb "José Pinto"	Emeb "Maria Siloti"

CARGO PEB-B

Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Conceição Aparecida Francisco Belo Dias	Excedente	Emeb "Anacleto Ramos"
2	Paula Gomes de Pinho dos Santos	Emeb "Áurea Bispo Depes"	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
3	Simone Damacena Cordeiro	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
4	Betania Ribeiro Martins Pecanha	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	Emeb "Anísio Vieira de Almeida Ramos"
5	Deyzide Maria de Souza	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Áurea Bispo Depes"
6	Beatrice Bazoni Fiorio	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Eliseu Lofego"
7	Vanessa Nespoli Scaramussa Rocha	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Eliseu Lofego"
8	Janaina Martins dos Santos Guarnier	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Eliseu Lofego"
9	Andressa Silva Ramos Fraga	Emeb "Waldir Furtado Amorim"	Emeb "Eliseu Lofego"
10	Daniela Passoni Altoé	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Eliseu Lofego"
11	Josane Lins Paulo	Emeb "Jácomo Siloti"	Emeb "Eliseu Lofego"
12	Andreia da Silva Damasceno	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Eliseu Lofego"

13	Lucimar Silva Gregio	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Eliseu Lofego"
14	Lauana Perim Gaspar	Emeb "Luiz Semprini"	Emeb "Hylsen Darcy Perim"
15	Cyntia Aparecida Falcão	Emeb "Oswaldo Machado"	Emeb "Jácomo Siloti"
16	Glauce Daros Cypriano Cansi	Excedente	Emeb "José Taveira dos Santos"
17	Glauce Daros Cypriano Cansi	Excedente	Emeb "José Taveira dos Santos"
18	Mercedes Fossi Paiva	Emeb "Prof.ª Cibelia Teixeira Zippinoti"	Emeb "Luiz Semprini"
19	Lessandra Vanini Macatrozo	Emeb "Pe. Gino Zatelli"	Emeb "Prof. David Alberto Lóss"
20	Elizabeth Regina Cunha Gomes	Emeb "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"	Emeb "Prof. David Alberto Lóss"
21	Claudia Silvana Rangel de Paiva Satolo	Emeb "Oscar Montenegro Filho"	Emeb "Prof. Valdy Freitas"
22	Maria de Fátima de Oliveira Santos	Emeb "Mª das Neves Soares de Albuquerque Espindula"	Emeb "Prof. Valdy Freitas"
23	Debora da Silva	Emeb "Monteiro Lobato"	Emeb "Prof. Valdy Freitas"
24	Rosa Sueli Gomes Coelho	Excedente	Emeb "Prof. Valdy Freitas"
25	Maria Christina Marchiori Fernandes	EMEB "Zilma Coelho Pinto"	Emeb "Áurea Bispo Depes"

CARGO PEB-B SRM

Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Carlas de Souza	Emeb "Maria das Graças Felipe"	Emeb "Maria Siloti"
2	Vanderlea Lorencini Rivieri	Emeb "Prof. David Alberto Lóss"	Emeb "Nossa Senhora das Graças"

CARGO PEB-C LÍNGUA PORTUGUESA

Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Simone Guedes	Excedente	Emeb "Luiz Marques Pinto"
2	Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues	Excedente	Emeb "Prof. Deusdedit Baptista"
3	Denise Bassan Gava	Emeb "Luiz Semprini"	Emeb "São Vicente"
4	Katia Elaine Gualandi de Oliveira da Silva	Excedente	Emeb "Luiz Semprini"

CARGO PEB-C GEOGRAFIA

Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Marcia Vieira Levy	Emeb "Monteiro Lobato"	Emeb "Prof. Deusdedit Baptista"

CARGO PEB-C CIÊNCIAS

Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Rodrigo Rocha Martins	Emeb "Luiz Marques Pinto"	Emeb "Prof. Deusdedit Baptista"
2	Soraya de Souza Campos Gava	Emeb "Galdino Theodoro da Silva"	Emeb "Luiz Semprini"
3	Sarita De Angeli	Excedente	Emeb "Galdino Theodoro da Silva"

CARGO PEB-C EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Danubia Macedo Maganha	Emeb "Anacleto Ramos"	Emeb "Eliseu Lofego"
2	Renan Garcia Paes	Emeb "Zilma Coelho Pinto"	Emeb "Rev. Jader Gomes Coelho"
		Emeb "Áurea Bispo Depes"	Emeb "Galdino Theodoro da Silva"

3	Alexander da Silva Vianna	Emeb "Anacleto Ramos"	Emeb "Prof. Deusdedit Baptista"
4	Marcelo Areas Caetano	Emeb "Mº Stael de Medeiros Teixeira"	Emeb "Anacleto Ramos"

CARGO PEB-D			
Nº.	Servidor	Localização de Origem	Localização após Escolha
1	Marluci Barboza Barros	EMEB "Lions Clube Frade e a Freira"	Emeb "Áurea Bispo Depes"
2	Stela Matutina de Rezende Neves	Excedente	Emeb "Jenny Guárdia"
3	Farides Vieira Lougon Moulin Flausingo	Excedente	Emeb "José Antonio Colombini Egranphonte"

DECRETO Nº 30.290**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 556.100,50 (quinhentos e cinquenta e seis mil cem reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AÇÃO:2.148 - GESTÃO FAZENDARIA

100100010000 31901174000		0,00	1.781,37
100100010000 33900801000		1.781,37	0,00
	Total por Ação	1.781,37	1.781,37
	Total por Unidade	1.781,37	1.781,37
	Total por Órgão	1.781,37	1.781,37

ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AÇÃO:1.041 - EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

162000000000 33903999000		520.000,00	0,00
	Total por Ação	520.000,00	0,00
AÇÃO:2.103 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
162000000000 33903943000		0,00	450.000,00
162000000000 44905230000		0,00	70.000,00

	Total por Ação	0,00	520.000,00
AÇÃO:2.104 - REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS			
100100010000 33903917000		0,00	20.000,00
	Total por Ação	0,00	20.000,00
AÇÃO:2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS			
1001000100003 3 9 0 3 0 2 6 0 0 0	0,00		104,00
1001000100003 3 9 0 3 9 1 1 0 0 0	0,00		100,00
1001000100003 3 9 0 3 9 1 7 0 0 0	0,00		5.500,00
1001000100003 3 9 0 3 9 4 3 0 0 0	0,00		4.296,00
1001000100003 3 9 0 3 9 9 0 0 0	30.000,00		0,00
	Total por Ação	30.000,00	10.000,00
	Total por Unidade	550.000,00	550.000,00
	Total por Órgão	550.000,00	550.000,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
AÇÃO:1.055 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
112400000002 44905191000		0,00	4.319,13
	Total por Ação	0,00	4.319,13
AÇÃO:2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
112400002001 44905205000		1.439,71	0,00
112400002002 44905205000		2.879,42	0,00
	Total por Ação	4.319,13	0,00
	Total por Unidade	4.319,13	4.319,13
	Total por Órgão	4.319,13	4.319,13
	Total da Movimentação	556.100,50	556.100,50

DECRETO Nº 30.291**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.468.481,49 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS			
AÇÃO: 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
200100000010	33903999000	1.468.481,49	0,00
Total por Ação		1.468.481,49	0,00
Total por Unidade		1.468.481,49	0,00
Total por Órgão		1.468.481,49	0,00
Total da Movimentação		1.468.481,49	0,00

DECRETO Nº 30.292**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: ANULAÇÃO nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, Item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
100100010000	31909602000	330.000,00	0,00
Total por Ação		330.000,00	0,00

AÇÃO:2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

100100010000	31901101000	0,00	330.000,00
Total por Ação		0,00	330.000,00
Total por Unidade		330.000,00	330.000,00
Total por Órgão		330.000,00	330.000,00
Total da Movimentação		330.000,00	330.000,00

DECRETO Nº 30.293/2021**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 305.824,45 (trezentos e cinco mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.042 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
221500006007	44905208000	305.824,45	0,00
Total por Ação		305.824,45	0,00
Total por Unidade		305.824,45	0,00
Total por Órgão		305.824,45	0,00
Total da Movimentação		305.824,45	0,00

DECRETO Nº 30.294**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.
RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 95.859,10 (noventa e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de fevereiro de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa

Acrescimento Redução

ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

AÇÃO:2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE

121100000000	33903919000		0,00	30.000,00
129000000001	33903919000		0,00	14.000,00
121100000000	33903961000		0,00	10.000,00
121100000000	33903999000		0,00	20.000,00
129000000001	33903615000		21.000,00	0,00
121100000000	33903942000		74.859,10	0,00
		Total por Ação	95.859,10	74.000,00

AÇÃO:2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

121100000000	33904899000		0,00	14.859,10
		Total por Ação	0,00	14.859,10

AÇÃO:

2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

129000000001	33903914000		0,00	7.000,00
		Total por Ação	0,00	7.000,00
		Total por Unidade	95.859,10	95.859,10
		Total por Órgão	95.859,10	95.859,10
		Total da Movimentação	95.859,10	95.859,10

PORTARIA Nº 169/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 1654/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores municipais relacionados abaixo, da Secretaria Municipal de Obras – SEMO para a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT, a partir de *1º de fevereiro de 2021*.

SERVIDOR
ALCY DE PAULA DA SILVA
MAURO EVANDRO DE SOUZA NASCIMENTO

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 170/2021

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº **2 - 1535/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação dos servidores municipais constantes na relação anexa, da Secretaria Municipal de Transportes – SEMTRA para a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de *1º de fevereiro de 2021*.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 170/2021

SERVIDOR
ADILSON RAIMUNDO OLIVEIRA JUNIOR
ANDERSON COSTA
CARLOS DERLEI FONSECA MOREIRA
CRISTIANO MACHADO MENEGUSSI
DENILSO PANCINI SILVÉRIO
DOMINGOS JOSÉ DA SILVA
ELIENAI DO ESPÍRITO SANTOS MARTINS
EMERSON COSTA
GILDECIO RIBEIRO
JEFFERSON REINO DA SILVA
JODIMAR EDUARDO DE OLIVEIRA
JOSÉ CARLOS PEREIRA
LEONARDO DA VINCI DE JESUS
LUCIANO RIBEIRO
LUIS CARLOS DOS SANTOS
LUIZ CARLOS GOMES SANTANA
MARCELO RODRIGUES BAIENSE

MARCIO FERREIRA SOUZA
MARCIO MARQUES FERRAZ
MARIA APARECIDA RODRIGUES
MIGUEL ARCHANGELO MATHIASO
NILSON ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
PAULO CESAR MIRANDA
RENATO RODRIGUES GOMES
ROGÉRIO LUIZ PERESTELO SILVA
RONALDO SOUZA SANTOS
SEBASTIÃO APOLINÁRIO FILHO
SÉRGIO SANTOS DE ALMEIDA
SIDINEIDA DE PAULA BRETAS DOS SANTOS
SONIA MARIA RIZZO

PORTARIA Nº 171/2021**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 1677/2021,

RESOLVE:

Art. 1º TRANSFERIR a lotação do servidor **STEFANO CARREIRO FABRIS**, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS para a Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFA, a partir de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 172/2021**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.083/2021, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 792/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação abaixo, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
ACYR MATTOS AZEVEDO	SEMAD	07/01/2021 até 30/06/2021	2 - 792/2021
GUILHERME TIRELLO CABRAL		05/01/2021 até 30/06/2021	
NATHAM CORREA ANDRADE DELPUPO NETO		20/01/2021 até 30/06/2021	
PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR		01/01/2021 até 16/02/2021	
RONALDO INDIO BRASIL		11/01/2021 até 30/06/2021	

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração (Interina)

PORTARIA Nº 175/2021**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA JORNADA EM REGIME DE TELETRABALHO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.081/2021 e conforme consta no Decreto nº 29.450/2020, que institui o regime de TELETRABALHO para cumprimento da jornada dos servidores da Administração Pública Municipal e,

Considerando os termos do MEMO/SEMGOV/CECI/Nº 001/2021, da Coordenadoria Executiva de Comunicação Institucional, Sequencial nº 2 – 1.879/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o regime de TELETRABALHO dos servidores da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (SEMGOV), constantes no anexo único desta portaria, de acordo com as determinações, regras e condições estabelecidas pelo Decreto nº 29.450/2020.

Parágrafo Único O regime de TELETRABALHO instituído no caput deste artigo poderá ser interrompido a qualquer tempo, sem prejuízo para as partes, a critério da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico.

Art. 2º Fica convalidado o regime de Teletrabalho realizado pelos servidores relacionados no anexo único desta portaria, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de fevereiro de 2021.

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

ANEXO ÚNICO
(PORTARIA Nº 175/2021)

NOME DO SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PERÍODO TELETRABALHO	APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES
ALESSANDRO SOUZA DA SILVA	Consultor Interno	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
ANDREA KELLY RAMALHO EXPÓSITO	Gerente de Mídia Eletrônica	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
BEATRIZ FRAGA SOARES	Gerente de Marketing Institucional	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
CRISTIANO GONÇALVES AGOSTINHO	Assessor Técnico Nível Médio	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
DAYANNE DOS REIS FARIAS	Assessora Técnica Nível Superior	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
FELIPE RIBEIRO COSTA	Subsecretário de Jornalismo	01/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
GLAUBER CORDEIRO DE LIMA	Subsecretário de Publicidade e Propaganda	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
IARA XAVIER CARVALHO SILVA	Jornalista	01/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
JULIANA DA SILVA MOREIRA	Assessora Técnica Nível Superior	01/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
LUCAS GUIMARÃES BLUNCK SCHUÍNA	Gerente de Jornalismo	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
MÁRCIA MARINS LEAL	Consultora Interna	01/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
MATHEUS ROCHA DE SOUZA RAMOS	Consultor Interno	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
PAULA LEAL FERNANDES	Assessora Técnica Nível Superior	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
PHILIPPE PEREIRA DE SOUZA	Assessor Técnico Nível Superior	01/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
ROBSON LUIZ GARCIA SABADINI	Consultor Interno	01/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL
VINÍCIUS SILER RIVEIRA	Gerente de Produção Visual	04/01/2021 até 31/12/2021	SEMANAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicação

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 030/2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: COOPE SERRANA – COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a inclusão na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 1801.0412218412.187.33903999.100100010000

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 07210-100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 1001.2012218412.154.33903912.199000000004

Despesa: 3.3.90.39.12

Ficha-Fonte: 5620-199000000004 (FMDS)

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração Interina, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicação

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 055/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a inclusão na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 1801.0412218412.187.33903999.100100010000

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 07210-100100010000 – RECURSOS

ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 1001.2012218412.154.33903912.199000000004

Despesa: 3.3.90.39.12

Ficha-Fonte: 5620-199000000004 (FMDS)

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração Interina, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Republicação

ESPÉCIE: 1º Termo de Apostilamento ao Contrato 221/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da Secretaria Municipal de Gestão de Transportes – SEMTRA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, faz-se a inclusão na cláusula segunda – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão/Unidade: 18.01

Projeto/Atividade: 1801.0412218412.187.33903999.100100010000

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 07210-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Órgão/Unidade: 10.01

Projeto/Atividade: 1001.2012218412.154.33903912.199000000004

Despesa: 3.3.90.39.12

Ficha-Fonte: 5620-199000000004 (FMDRS)

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2021.

SIGNATÁRIOS: Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração Interina, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 028/2020.

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

LOCADORA: IVETI RODRIGUES DE MATTOS.

OBJETO: Renovar a vigência do Contrato nº 028/2020, firmado em 14/02/2020, para dar continuidade a locação do Imóvel, localizado à Rua Dona Joanna, nº 29 a 31, Centro, Nesta Cidade, para instalação física de uma Central Integrada para atendimento da população que busca os serviços oferecidos pela SEMDES.

VALOR: Fica pactuada a redução do valor mensal do contrato de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para R\$ 7.383,60 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo o total de R\$ 88.603,20 (oitenta e oito reais, seiscentos e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: correrão com recursos provenientes do FNAS – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO, a saber:

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade Orçamentária: 02

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.15 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS

Ficha-Fonte: 1798-131100000401 – FNAS – BOLSA FAMILIA – IGD SERVIÇO

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021.

VIGÊNCIA: A partir de 18/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Ivete Rodrigues de Mattos – Locadora.

PROCESSO: Protocolo nº 1-45.843/2019.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 271/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE

OBRAS - SEMO.

CONTRATADA: ART DECO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: O cálculo do percentual de reajuste do contrato nº 271/2018, para Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Conservação nos Prédios Administrativos do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com base no Parágrafo Oitavo, do Artigo 65, da Lei 8.666/93.

VALOR: Valor a ser empenhado a título do reajustamento é R\$ 190.075,87 (cento e noventa mil, setenta e cinco reais, oitenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta da dotação orçamentária a seguir especificada, a saber:

Rubrica: 1901.1512218412.164 – Gestão de Prédios Públicos

Elemento da Despesa: 33.90.39.16.000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 1530.0000 – Royalties do Petróleo – Federal

Ficha: 6628

Rubrica: 1702 Secretaria Municipal de Educação – Desenvolvimento do Ensino

2.132 – Manutenção das Unidades de Educação Infantil

Elemento da Despesa: 33.90.39.16.000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 1111.0005 – MDE Creche / 1111.0006 – MDE Pré Escola

Ficha: 4377 / 4378

Rubrica: 1703 Secretaria Municipal de Educação – Fundo Municipal de Educação

2.127 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 33.90.39.16.000 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Fonte de Recurso: 1120.0000 – Salário Educação

Ficha: 5609

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Desil Moreira Henrique – Secretário Municipal de Obras e Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação

PROCESSO: Protocolo 1- 22.636/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 07/2021 – SRP - Licitação nº 856350

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura das propostas: 8h do dia 04/03/2021

Início da Sessão Pública: 9h do dia 04/03/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2021

MARIA DA PENHA SALLES MENDES
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14	TORRENT	UND	80.000	RS 0,0948	RS 7.584,00
Descrição do objeto CARVEDILOL COMPRIMIDO 3,125 MG					
15	EMS	UND	160.000	RS 0,1020	RS 16.320,00
Descrição do objeto CARVEDILOL CONCENTRAÇÃO – 6,25MG. APRESENTAÇÃO – COMPRIMIDO.					
50	TEUTO	UND	250.000	RS 0,3704	RS 92.600,00
Descrição do objeto CEFALEXINA CONCENTRAÇÃO – 500MG. APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO.					
53	TEUTO	UND	10.000	RS 11,0700	RS 110.700,00
Descrição do objeto CEFALEXINA 50MG/ML SUSPENSÃO ORAL – FRASCO 100ML					
55	ARBORETO	UND	15.000	RS 1,7400	RS 26.100,00
Descrição do objeto CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO – 0,9%. APRESENTAÇÃO – USO EXTERNO – FRASCO COM 100ML.					
70	TEUTO	UND	800	RS 2,0225	RS 1.618,00
Descrição do objeto FENITOINA SODICA CONCENTRAÇÃO – 50MG/ML. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLA DE 5ML (IM/IV).					
78	TEUTO	UND	1.000.000	RS 0,1650	RS 165.000,00
Descrição do objeto CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO 200MG. - COMPRIMIDO 200MG.					
104	TEUTO	UND	25.000	RS 0,9500	RS 23.750,00
Descrição do objeto TRAMADOL CONCENTRAÇÃO - 50MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 2 ML.					
Valor total por extenso: Quatrocentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e dois reais.					RS 443.672,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda – Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 19.100/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-33/2020.

FORNECEDOR REGISTRADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
33	PHARMAS CIENCE	UND	2.000	RS 2,1000	RS 4.200,00
Descrição do objeto OLEO MINERAL - PETROLATO LÍQUIDO (ÓLEO MINERAL) 100% - APRESENTAÇÃO - USO ORAL OU TÓPICO - FRASCO COM 100ML.					
Valor total por extenso: Quatro mil, trinta e duzentos reais.					RS 4.200,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Hélio Alves Rocha – Proprietário do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51- 19.100/2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2018**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, torna público o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a decisão anteriormente prolatada.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11/02/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI**PORTARIA 040/2021****CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

Art.1º Conceder, nos termos do artigo 40, §7 da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso I e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018 c/c o Paragrafo único do artigo 3º da EC 47/2005, pensão, com paridade, por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **CREUZENI GROLLA GUIMARÃES**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS GFC, NÍVEL III, LETRA U, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, ao único beneficiário, o esposo, o Sr. **José Roberto Bodart Guimarães**, na proporção de 100% (cem por cento), com vigência a partir de 04 de janeiro de 2021, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-242/2021, de 06/01/2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 04 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 11 de fevereiro de 2021.

EDER BOTELHO DA FONSECA
Presidente Executivo

RETIFICAÇÃO**CERTAME LICITATÓRIO**

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

Tomada de Preços nº. 001/2021 – ID (CidadES):2021.016E0800001.01.0001

Objeto: Contratação de serviços de Elaboração de Projetos de Arquitetura, Engenharia, Complementares Básicos e executivos serviços de engenharia, incluindo Documentos Técnicos, Especificações Técnicas, Planilhas de Quantitativos e Custos, Planilhas de Composição de Custos Unitários de Serviços e Cronograma Físico-Financeiro para reforma e adaptações do imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, localizado a Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 – Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, devidamente aprovados pelos órgãos de fiscalização, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

Protocolo dos Envelopes: Até às 18 h do dia 04/03/2021.

Início da Sessão Pública: 13h do dia 05/03/2021.

Os procedimentos licitatórios serão realizados via ferramenta Cisco WebEx, conforme especificação no edital. O Edital retificado poderá ser retirado no site www.ipaci.es.gov.br ou na sede do IPACI-Rua Rui Barbosa,24,apto 401, Edif. Santa Cecília Centro-Cach.de Itapemirim.

Informações adicionais através do tel.: (28) 3155-5364

E-mail: licitação@ipaci.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de fevereiro de 2021.

DAYSE MODESTO CORREA
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 87/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa sob o nº (geral) 1192/2021:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ROGÉRIO FIDELIS DA COSTA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	02/02/2021	02/02/2021	03/02/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de fevereiro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1042/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 4.440,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quarenta Reais) referente a 03 (três) inscrições no curso “Prestações de Contas Anuais a Enviar ao TCEES em 2021: Atualizações e Procedimentos Preventivos para evitar Inconsistências. Novas Diretrizes e Procedimentos – IN 68/2020 do TCEES” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1042/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de fevereiro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) referente a 02 (duas) inscrições no curso “Contratações Públicas – Preparações para o envio ao TCEES em 2021 pelo Sistema CidadES” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1043/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de fevereiro de 2021

BRÁS ZAGOTTO
Presidente